



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

(X) CONTRATAÇÃO DELEGADA

() CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 074.7822.2025.0057421-26)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: PUBLICACAO E DIVULGACAO, de Aviso de Licitacao, em jornal de grande circulacao.

1.2 As especificações do objeto obedecerão às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, observado o disposto na tabela abaixo:

Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
02.29.00.00150479-7	PUBLICACAO E DIVULGACAO, de Aviso de Licitacao, em jornal de grande circulacao.	CCM	100	12 meses

1.3 As especificações do objeto constam:

() do anexo integrante deste Termo de Referência

(X) da descrição abaixo:

PUBLICACAO E DIVULGACAO, de Aviso de Licitacao, em jornal de grande circulacao. **Tamanho máximo 10 cm/col (dez centímetros de coluna) / por demanda.**

Especificações adicionais:

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

O prazo de vigência da contratação é de 05 dias, a contar da assinatura do Contrato observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada: () em tópico

próprio do Estudo Técnico Preliminar

(X) na descrição a seguir:

Considerando a obrigatoriedade legal e a necessidade de garantir transparência e ampla divulgação dos atos licitatórios, justifica-se a presente solicitação de publicação do Aviso de Licitação em jornal de grande circulação, conforme determina a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que em seu Art. 39, §1º, estabelece a divulgação obrigatória em veículo de comunicação de grande circulação para assegurar competitividade e igualdade de condições aos interessados. A medida visa atender também ao disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que reforça o dever da administração pública de garantir publicidade aos processos licitatórios, promovendo o controle social e a eficiência na gestão.

A publicação em meio impresso de ampla circulação assegura que o edital alcance um maior número de potenciais participantes, incluindo fornecedores e prestadores de serviços que não estejam necessariamente cadastrados em plataformas eletrônicas, garantindo assim a observância dos princípios da publicidade, economicidade e moralidade. Além disso, a medida evita riscos de nulidade do processo por falha na divulgação, bem como possíveis impugnações decorrentes da falta de transparência.

Diante do exposto, a publicação do Aviso de Licitação em jornal de grande circulação configura-se como medida essencial para assegurar a regularidade do procedimento, a competitividade entre os licitantes e o atendimento às exigências legais, em benefício do interesse público e da eficiente gestão dos recursos do Departamento de Educação – DEDC II.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

() em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(X) na descrição a seguir: A solução para atender a presente solicitação se deu através de pesquisa de preços das últimas compras feitas pela administração pública e pesquisa direta com fornecedor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade: Não se aplica

4.2 Indicação de marcas ou modelos: A Administração não indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de execução

A execução do objeto se dará da seguinte forma:

O prazo de execução do objeto será de 5 dias, a contar da data:

() da assinatura do Contrato

(X) da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS.

5.2 Cronograma de realização do objeto: Serviço por demanda durante 12 meses.

5.3 Local e forma da execução:

As especificações do endereço para execução do objeto constam: () do anexo integrante deste Termo de Referência

(X) da descrição abaixo: **O local de execução é a Universidade do Estado da Bahia, Campus II, Alagoinhas, Avenida Governador Landulfo Alves, Bairro Riacho do Mel, BR 110, KM 342, CEP 48005-880.**

5.4 Materiais a serem disponibilizados:

5.4.1 Para a perfeita execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, conforme relação a seguir estabelecida, acompanhada da respectiva descrição e quantidade estimada, promovendo sua substituição quando necessário sem comprometimento da qualidade do serviço.

5.5 Garantia, manutenção e assistência técnica:

5.5.1 O prazo legal de garantia será de **04 (quatro) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos não duráveis, e de () dias, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos duráveis, contado da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços (art. 26, incs. I e II, e §1º, do CDC).

5.6 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta:

5.6.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste Termo de Referência.

5.6.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6.3 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.6.4 O licitante deverá apresentar a sua proposta e declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste Termo de Referência.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

6.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1.1 Recebimento provisório

6.1.1.1 O objeto do Contrato será recebido provisoriamente, no prazo de 4 (quatro) dias, pelo(s) fiscal(is) do Contrato, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (art. 140, inc. I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.1.1.1.1 O prazo de que trata este subitem anterior será contado do recebimento de comunicação escrita da contratada com a comprovação da execução do objeto a que se refere a parcela a ser paga.

6.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de **01 (um) dia**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

6.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este Termo de Referência como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

6.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

6.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

6.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

6.2. Recebimento definitivo

6.2.1.1 O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 12 meses por demanda**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, observados os seguintes procedimentos (art. 140, inciso I, “b” da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) emissão de documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) sobre o cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos nos termos do Decreto nº 23.059/2024, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- b) análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicação das cláusulas contratuais correspondentes, solicitando à contratada por escrito, as respectivas correções;
- c) emissão de termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços, com base nos relatórios elaborados e documentações apresentadas;
- d) comunicação à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), com o valor exato dimensionado pela fiscalização;
- e) envio da documentação correspondente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;
- f) exigência de apresentação pela contratada do Relatório “AS BUILT”, no caso de obras e serviços de engenharia.

6.2.1.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.2.1.1.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato (art. 140, §§2º e 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.3 LIQUIDAÇÃO

Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de oito (08) dias úteis**, prorrogáveis por até **oito (08) dias úteis**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

6.3.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.3.2 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

6.3.3 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência.

6.4 PAGAMENTO

6.4.1 Prazo para pagamento

O pagamento será efetuado no **prazo de dez (10) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

6.4.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do , pro rata tempore.

6.5 Forma de pagamento

6.5.1.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

6.5.1.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

6.5.1.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

6.5.1.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

6.5.1.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 4.941,33** (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global (X) abaixo () em anexo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**.

Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	CRONOGRAMA
02.29.00.00150479-7	PUBLICACAO E DIVULGACAO, de Aviso de Licitacao, em jornal de grande circulacao.	CCM	100	R\$ 4.941,33	R\$ 4.941,33	12 meses
PREÇO TOTAL GLOBAL: R\$ 4.941,33						

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1 O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente será de 10 (dez) dias úteis, observado o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.1 O prazo de que trata o subitem 11.1 poderá ser prorrogado uma vez, por, no máximo, idêntico período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

A assinatura do Contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeab.ba.gov.br ou através do link disponibilizado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

10. ANEXOS E MODELOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1 Vinculam-se a este Termo de Referência, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) Especificações do objeto, quando não descritas no próprio corpo deste Termo de Referência;
- b) Modelo de descrição da proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
- f) Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.

Alagoinhas/BA, 12 de agosto de 2025.

Brenda Nascimento

Matrícula: 92136366

Secretaria da Direção - DEDC II



Documento assinado eletronicamente por **Brenda de Souza Nascimento, Secretária Acadêmico**, em 12/08/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00120203171** e o código CRC **C59ADB52**.

Referência: Processo nº 074.7822.2025.0057421-26

SEI nº 00120203171